



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 300/95

DATA: 02 DE AGOSTO DE 1995.

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 48, Parágrafo I, item III da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 084/94,

D E C R E T A

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros reais), assim distribuídos:

0502 - 04.07.0211-001	- DIV. ASSIST. AO PRODUTOR		
0380 - 3110.00	- Obras e Instalações	R\$	60.000,00
0601 - 08.47.2392-014	- DIVISÃO DE ENSINO		
0710 - 3120.00	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
0730 - 3132.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	20.000,00
0701 - 10.58.0211-008	- DIVISÃO DE URBANISMO		
0840 - 3111.01	- Venc. e Vant. Fixas	R\$	15.000,00
0860 - 3120.00	- Material de Consumo	R\$	35.000,00
0870 - 3132.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00
0702 - 10.58.3232-017	- DIVISÃO DE OBRAS		
0910 - 3120.00	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
0920 - 3132.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	15.000,00
0703 - 16.88.5322-018	- DIVISÃO DE TRANSPORTES		
0980 - 3120.00	- Material de Consumo	R\$	15.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários para execução deste Decreto, decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0501 - 04.07.0212-008	- DIV. DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL		
0360 - 4110.00	- Obras e Instalações	R\$	40.000,00
0370 - 4120.00	- Equip. Mat. Permanente	R\$	10.000,00
0502 - 04.18.1111-002	- DIVISÃO DE ASSIST. AO PRODUTOR		
0380 - 4110.00	- Obras e Instalações	R\$	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

0601	-	08.45.2161-005	-	DIVISAO DE ENSINO		
0670	-	4110.00	-	Obras e Instalacoes	R\$	20.000,00
0703	-	16.88.5322-018	-	DIVISAO DE TRANSPORTES		
1010	-	4110.00	-	Obras e Instalacoes	R\$	20.000,00
0703	-	16.88.5341-011	-	DIVISAO DE TRANSPORTES		
1040	-	4110.00	-	Obras e Instalacoes	R\$	45.000,00
0901	-	03.08.0332-023	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
1190	-	4351.00	-	Amort. Divida Contr.	R\$	10.000,00
1200	-	4354.00	-	Outras Amortizacoes	R\$	45.000,00

Art. 3 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, com efeito retroativo ao dia 01 de Julho de 1995, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu-PR, aos dois dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Felicio

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

